

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO Nº 545.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pela lei municipal nº 1.392, de 7 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), Decreto nº 365, de 07 de dezembro de 2006 (Regulamento Geral de Concursos), e alterações contidas no Decreto nº 512, de 13 de agosto de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam designadas as servidoras ANA PAULA SANTANA FERNANDES BURGOS, GRAZIELLY BOBATO REGAILO, CARLA LUCILLE ROTH, DANIELA DE ALBUQUERQUE GONÇALVES e RICARDO LUIZ RIOS BRANDÃO para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO ESPECIAL incumbida de organizar o Concurso Público nº 01/2019, objetivando a realização de contratações de pessoal para o quadro de cargos de provimento efetivo.

**§ 1º.** Fica designada a servidora ROSANA SCHIFFER CURY para atuar como suplente, devendo assumir atribuições de titular nos casos de impedimento ou suspeição.

**§ 2º.** Considera-se impedido de integrar a Comissão, o membro que possuir parentes consanguíneos e afins até 3º grau concorrendo a quaisquer das vagas colocadas em disputa.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora poderá requisitar aos órgãos municipais as informações e dados necessários para a realização do concurso, inclusive convocando servidores para assessorá-la.

**Art. 3º.** Fica estabelecido em 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição do respectivo edital, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório definitivo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 25 de junho de 2019.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

**Marcus Vinicius Cioffi**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

**Natureza:** Termo de Colaboração 010/2019 - PMT

**Conveniente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

**Conveniada:** ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES – LAR DE NAZARE

**Valor:** R\$ 123.491,66 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

**Objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da Criança e Assistência Social, para desenvolvimento de atividades visando o atendimento sócio educacional a crianças e adolescentes de 05 a 16 anos, do sexo feminino, oriundas de famílias em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social da comunidade Tibagiana.

**Prazo de vigência:** 27/06/2019 a 31/12/2019.

**Natureza:** Termo de Colaboração 011/2019 - PMT

**Conveniente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

**Conveniada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

**Valor:** R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

**Objeto:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto a consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área da Criança e Assistência Social, para desenvolvimento de atividades voltadas para o melhor atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais, visando o desenvolvimento máximo das potencialidades de cada aluno, para que desta forma possam viver e conviver com qualidade junto com a família e com a sociedade.

**Prazo de vigência:** 27/06/2019 a 31/12/2019.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0178/2019, Dispensa de Licitação nº 029/2019, conforme Parecer Jurídico nº 0295/2019, para formalizar contrato com a FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.566.804-0001-76, com base no inciso XIII, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 28 de junho de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0181/2019, Dispensa de Licitação nº 030/2019, conforme Parecer Jurídico nº 0311/2019, para formalizar contrato com a empresa FABIANE CRISTINA COPACK DE MATTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.100.096/0001-19, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 28 de junho de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 0189/2019, Dispensa de Licitação nº 031/2019, conforme Parecer Jurídico nº 0318/2019, para formalizar contrato com a empresa PROJEVIAS – PROJETOS, ARQUITETURA, URBANISMO E CONSULTORIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.735/0001-68, com base no inciso V, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 28 de junho de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

#### **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

A Prefeitura Municipal de Tibagi/PR, nos termos da Lei Federal nº 9452 de 20 de março de 1997, **NOTIFICA** o recebimento de recursos financeiros liberados no valor de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), destinados a esse Município, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 847026/2017 - Operação 1041717-60, assinado em 28/11/2017, no âmbito do Programa Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto a " Revitalização do Teatro Municipal Tia Inália, Município de Tibagi, Estado do Paraná".

Tibagi, 28 de junho de 2019.

**Rildo Emanuel Leonardi**

Prefeito Municipal